



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-2025/ COLIC/STU-JOP/CBTU

OBJETO RESUMIDO: Contratação de empresa especializada na locação de veículos, incluindo motoristas.

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR R\$ REF. 12 MESES
1	Locação de veículos, incluindo motorista	1	R\$ 79.166,67	R\$ 79.166,67	R\$ 950.000,00

VALOR TOTAL

R\$ 950.000,00

ESPECIFICAÇÕES					
Item	Locação de veículos	MEDIDA	MARCA	MODELO	ANO
1	Veículo tipo sedan executivo Ano de fabricação/modelo de 2024 ou superior; bancos com revestimento em couro; motor com cilindrada igual ou superior a 2.0; câmbio automático; distância entre eixos do veículo a partir de 2.600 mm; tipo de combustível: gasolina e álcool (flex), elétrico ou híbrido; ar condicionado automático; 4 (quatro) portas; cintos de segurança (dois dianteiros e três traseiros) de 03 (três) pontos; direção hidráulica ou elétrica: travas elétricas com travamento central; sistema multimídia: Tela de 8" a 12" com suporte para Apple CarPlay e Android Auto; todos os vidros com acionamento elétrico; desembraçador elétrico do vidro traseiro; apoios de cabeça dianteiros e traseiros reguláveis; porta malas independente com, no mínimo, 500 litros de capacidade; capacidade para 5 (cinco) passageiros, plotado, zero quilômetro, quilometragem livre e sem combustível, Locação mensal envolvendo veículo, manutenção preventiva/corretiva, sistema de rastreamento, seguro e demais insumos.	Unidade	TOYOTA	COROLLA	2025
2	Veículo tipo sedan intermediário Ano de fabricação/modelo de 2024 ou superior; bancos com revestimento em couro; motor com cilindrada igual ou superior a 1.4; câmbio automático; distância entre eixos do veículo a partir de 2.500 mm; tipo de combustível: gasolina e álcool (flex); ar condicionado; 4 (quatro) portas; cintos de segurança (dois dianteiros e três traseiros) de 03 (três) pontos; direção hidráulica ou elétrica: travas elétricas com travamento central; sistema multimídia: Tela de 7" a 10"; todos os vidros com acionamento elétrico; desembraçador elétrico do vidro traseiro; apoios de cabeça dianteiros e traseiros reguláveis; porta malas independente com, no mínimo, 450 litros de capacidade; capacidade para 5 (cinco) passageiros; plotado; zero quilômetro; quilometragem livre e sem combustível; cor branca; Locação mensal envolvendo veículo, manutenção preventiva/corretiva, sistema de rastreamento, seguro e demais insumos.	Unidade	VOLKSWAGEN	VIRTUS	2025
3	Veículo tipo SUV compacto ano de fabricação/modelo 2024 ou superior; capacidade para 5 ocupantes; porta-malas com, no mínimo, 350 litros de capacidade volumétrica; motor com cilindrada igual ou superior a 1.6; tipo de combustível: gasolina e álcool (flex); 4 (quatro) portas; direção hidráulica ou elétrica: travas elétricas com travamento central; sistema multimídia: Tela de 7" a 10"; todos os vidros com acionamento elétrico; desembraçador elétrico do vidro traseiro; apoios de cabeça dianteiros e traseiros reguláveis; jogo de tapetes de borracha ou de material similar a carpete; ar condicionado; plotado; zero quilômetro; quilometragem livre e sem combustível; cor branca; Locação mensal envolvendo veículos, manutenção preventiva/corretiva, sistema de rastreamento, seguro e demais insumos;	Unidade	RENAULT	DUSTER	2025
4	Veículo tipo SUV de 7 lugares ano de fabricação/modelo 2024 ou superior; capacidade para até 7 ocupantes; porta-malas com, no mínimo, 500 litros de capacidade volumétrica; motor com cilindrada igual ou superior a 1.8; tipo de combustível: gasolina e álcool (flex); 4 (quatro) portas; direção hidráulica ou elétrica: travas elétricas com travamento central; sistema multimídia: Tela de 7" a 10"; todos os vidros com acionamento elétrico; desembraçador elétrico do vidro traseiro; apoios de cabeça dianteiros e traseiros reguláveis; jogo de tapetes de borracha ou de material similar a carpete; ar condicionado; plotado; zero quilômetro; quilometragem livre e sem combustível; cor branca; Locação mensal envolvendo veículos, manutenção preventiva/corretiva, sistema de rastreamento, seguro e demais insumos;	Unidade	CHEVROLET	SPIN	2025
5	5 Veículo tipo Picape leve cabine dupla, ano de fabricação/modelo 2024 ou superior, cabine dupla, com potência mínima de 98cv (G), direção hidráulica ou elétrica ou eletro-hidráulica, ar condicionado, mínimo de 04 (quatro) portas, capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros, capacidade de carga mínima 637 kg, combustível gasolina/etanol, vidro elétrico e trava elétrica, plotado, zero quilômetro, quilometragem livre, sem combustível, cor branca, capota marítima, locação mensal, envolvendo veículos, manutenção preventiva/corretiva, sistema de rastreamento, seguro e demais insumos, sendo o veículo de fabricação nacional.	Unidade	FIAT	STRADA FIREFLY	2025

Obs:

- 1 A Proposta de Preços, Modelo do Anexo II do edital, está expressando o valor total do item em Reais (R\$);
- 2 A PROPOSTA ESTÁ FORMALMENTE ACOMPANHADA DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA)
- 3 A descrição detalhada do item pode ser encontrada no Termo de Referência e seus Anexos.
- 4 A proposta está com seu respectivo timbre e assinatura com certificado digital.
- 5 Valores e quantidades na planilha de custos e e formação de preços

Declarações:

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da sua apresentação.

O prazo para vigencia do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos legais, regulamentares e contratuais.

O pagamento será efetuado mediante ordem bancária a ser creditada em conta corrente da contratada em até 30 (trinta) dias contados da entrada do documento de cobrança em conformidade com as regras previstas no Termo de Referência e no instrumento contratual, desde que haja certificação (atesto) pela gestão e fiscalização do contrato.

TODOS OS BENS ESTÃO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

João Pessoa, 19 de maio de 2025



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-2025/ COLIC/STU-JOP/CBTU

OBJETO RESUMIDO: Contratação de empresa especializada na locação de veículos, incluindo motoristas.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Elaboração própria

A	Elaboração da planilha	19/05/2025
B	Município/UF	João Pessoa/PB
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2025
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

Tipo de serviço	Unidade Medida	Quantidade de Funcionários para Execução dos Serviços
Motorista	Postos de Trabalho	6

I - MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

1	Tipo de serviço	Postos tipo "A", "C", "D" e "E"	Posto tipo "B"
2	Salário normativo da categoria profissional (Conforme Última Convenção Coletiva da Categoria) - PB000113/2025 - GRUPO XI	2.984,79	2.984,79
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		Motorista de veículos 6t a 15t
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)		14/03/2025

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário Base (valor estabelecido na última CCT - Convenção Coletiva de Trabalho)		2.984,79	2.984,79
B	Adicional Periculosidade			
C	Adicional Insalubridade			
D	Adicional Noturno	20,00%		596,96
E	Hora noturna adicional			
F	Adicional de hora extra			
G	Intervalo intrajornada			
H	Outros (especificar)			
Total de Remuneração			2.984,79	3.581,75

II	MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSais E DIÁRIOS	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte: Dias Úteis x (Vlr. Atual da Passagem de ônibus- Ida e Volta)	228,80	228,80
B	Auxílio alimentação (valor e % de desconto estabelecido na última CCT)	600,00	600,00
	Dedução Legal	-10,00%	-60,00
C	Assistência médica e Odontológica - ... cujo custeio se dará integralmente por parte do empregador, com mensalidade per capita no valor de R\$25,00 (VINTE E CINCO REAIS) , que garantirá a cobertura básica do Rol de Procedimentos aplicável aos planos odontológicos	25,00	25,00
D	Auxílio creche (nada consta na convenção coletiva de trabalho)		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral - PARÁGRAFO TERCEIRO: A administração do benefício mencionado no caput da presente cláusula será de responsabilidade do SEAC-PB, cabendo a todas as empresas abrangidas por sua atuação o custeio, que será feito mediante o recolhimento compulsório, até o décimo dia útil de cada mês, por meio de depósito identificado em favor do Sindicato Patronal, do valor de R\$ 6,00 (seis reais) por empregado	6,00	6,00
F	Outros (especificar) PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para os empregados beneficiados com vale-transporte, será realizado o desconto de 6% (seis por cento), incidente sobre o salário base do trabalhador, na forma da lei.	-179,09	-179,09
Total de benefícios mensais e diárias		620,71	799,80

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS (uniformes, materiais, equipamentos e outros)

III	Insumos diversos	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Uniformes (obs: Preencher planilha detalhada outra aba do excel)	45,00	45,00
B	Materiais	0,00	0,00
C	Equipamentos	0,00	0,00
E	Outros - TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS ESTÃO INCLUSO NA PLANILHA DE UNIFORME	0,00	0,00
Total de Insumos		45,00	45,00

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4,1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	INSS (Obs: 0% se optante pelo Simples)	0,00%	0,00	0,00
B	SESI(Obs: 0% se optante pelo Simples)	0,00%	0,00	0,00
C	SENAC (Obs: 0% se optante pelo Simples)	0,00%	0,00	0,00
D	INCRA (Obs: 0% se optante pelo Simples)	0,00%	0,00	0,00
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO (Obs: 0% se optante pelo Simples)	0,00%	0,00	0,00
F	FGTS	8,00%	238,78	286,54
G	Seguro acidente do trabalho (CNAE 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás - 3%)	3,00%	89,54	107,45
H	SEBRAE (Obs: 0% se optante pelo Simples)	0,00%	0,00	0,00
Total		11,00%	328,33	393,99

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-2025/ COLIC/STU-JOP/CBTU

OBJETO RESUMIDO: Contratação de empresa especializada na locação de veículos, incluindo motoristas.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Elaboração própria

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

4,2	13º Salário e Adicional de férias	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	13º salário (Resolução CNJ 98/09)	8,33%	248,63	298,36
B	Adicional de férias (incluso na % do item 4.5 A)			
		Subtotal	248,63	298,36
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,07%	91,63	109,96
	Total		340,27	408,32

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4,3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade - Lei 10.710/2003 (item reembolsado pelo INSS, logo não é custo do empregado ou do empregador. Valor é somente base para cálculo do item B, não deve compor o total deste)	0,00%	0,00	0,00
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento Maternidade	0,28%	0,00	0,00
	Total		0,00	0,00

Submódulo 4.4 - Rescisão

4,4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	2,81%	83,87	100,65
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,22%	6,57	7,88
C	Multa do FGTS s/ aviso prévio indenizado	0,40%	11,94	14,33
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	57,90	69,49
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio	0,71%	21,19	25,43
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado			
G	Contribuição Social do aviso prévio trabalhado (aliquota conjunta com o item F)	5,00%	149,24	179,09
H	Indenização Adicional (não consta na convenção coletiva de trabalho)			
	Total		330,71	396,86
4,5	Composição do custo de Reposição do Profissional	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Férias e Adicional de férias (Resolução CNJ 98/09)	12,10%	361,16	433,39
B	Ausência por doença	3,86%	115,21	138,26
C	Licença paternidade	0,92%	27,46	32,95
D	Afastamento maternidade	0,00%	0,00	0,00
E	Ausências legais	1,93%	57,61	69,13
F	Ausência por Acidente de trabalho	0,98%	29,25	35,10
G	Outros (especificar)	0,00%	0,00	0,00
	Subtotal		590,69	708,83
H	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	6,74%	201,17	241,41
	Total		791,86	950,24

4	Módulo 4 - QUADRO RESUMO (Encargos Sociais e Trabalhistas)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
4,1	Encargos previdenciários e FGTS	328,33	393,99
4,2	13º salário + Adicional de férias	340,27	408,32
4,3	Afastamento maternidade	0,00	0,00
4,4	Custo de rescisão	330,71	396,86
4,5	Custo de reposição do profissional ausente	791,86	950,24
4,6	Outros (especificar)	0,00	0,00
	Total	1.791,17	2.149,41

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI

5	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (BDI)	%	Valor R\$	Valor R\$
A	Custos Indiretos (Estipulado pelo Proponente) Base Mensal - (Administração Central 1,50% Custos Financeiros 0,85% Riscos e imprevistos 0,56% Seguros e Garantias Contratuais 0,30%)	3,21%	95,81	114,97

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-2025/ COLIC/STU-JOP/CBTU

OBJETO RESUMIDO: Contratação de empresa especializada na locação de veículos, incluindo motoristas.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Elaboração própria

	Tributos			
	B.1 - PIS			
	B.2 - COFINS			
	B.3 - ISS			
B	B.4 - Optante pelo Simples (de acordo com % legal definido nos Anexos da Lei 123/2006) - Anexo IV do Simples Nacional 2025 Receita Bruta Total em 12 meses - De R\$ 720.000,01 a R\$ 1.800.000,00	14,00%	417,87	501,44
	B.5 - Outros tributos (especificar)			
C	Lucro	3,50%	104,47	125,36
	Total do BDI		618,15	741,78

QUADRO RESUMO - PROPOSTA MÃO DE OBRA SALARIAL

6	Módulo 6 - Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado s/Insumos)	Valor R\$	Valor R\$
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	2.984,79	3.581,75
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	620,71	799,80
C	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	1.791,17	2.149,41
	Custo total da Proposta específico com Mão de Obra	5.396,68	6.530,95
	Percentual da Proposta referente a Custos com Mão de Obra (Mensal)	89,06%	89,25%
D	Módulo 3 - INSUMOS	45,00	45,00
	Custo total da Proposta específico com Insumos (Mensal)	5.441,68	6.575,95
	Percentual da Proposta referente a Custos com Insumos	89,80%	89,86%
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro - BDI	618,15	741,78
	Percentual da Proposta referente ao BDI	10,20%	10,14%
	VALOR MENSAL DA PROPOSTA (total Módulos 1 a 5)	6.059,83	7.317,73

DIÁRIAS POR OCASIÃO DE VIAGEM

TIPO DA DIÁRIA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL
Diária sem pernoite	100	100,00	10.000,00
Diária com pernoite	50	200,00	10.000,00
Custo Total estimada para diárias por ocasião de viagem (estimativa anual)			20.000,00
Custo Total estimada para diárias por ocasião de viagem (estimativa mensal)			1.666,67

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA PARA MÃO DE OBRA			
Item	Descrição	Valor (R\$)	Valor (R\$)
1	Quantidade de Funcionários	5,00	1,00
2	Valor mensal do serviço	R\$ 6.059,83	R\$ 7.317,73
2	Valor anual estimado para diárias por ocasião de viagem (mensal)		R\$ 1.666,67
3	Valor global da proposta salarial (mensal)	R\$ 30.299,15	R\$ 7.317,73
I - MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (MENSAL)			39.283,55
I - MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (ANUAL)			471.402,56

II - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Item	Descrição	Quantidade	Valor mensal(R\$)
1	Sedan executivo	1,00	5.250,00
2	Sedan intermediário	2,00	8.200,00
3	SUV compacto	2,00	10.500,00
4	SUV 7 lugares	1,00	5.433,12
5	Utilitário cabine dupla	2,00	10.500,00
	Totais (MENSAL)	8,00	39.883,12
		Período contratual (meses)	12,00
			478.597,44

QUADRO RESUMO DA PROPOSTA

Descrição	Valor mensal (R\$)	Valor anual (R\$)
I - MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL	39.283,55	471.402,56
II - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	39.883,12	478.597,44
VALOR DA PROPOSTA (R\$)	79.166,67	950.000,00



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-2025 / COLIC/STU-JOP/CBTU

OBJETO RESUMIDO: Contratação de empresa especializada na locação de veículos, incluindo motoristas.

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS

PLANILHA DE PREÇO (UNIFORME)

UNIFORME	QUANT. POR ANO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Calça social	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
Camisa de tecido 100% algodão, com botões, e mangas curtas	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
Par de sapato, tipo social	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
Crachá de identificação, conforme modelo abaixo, cuja referência está disposta no Manual de Identidade Corporativa da CBTU	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
		VALOR ANUAL	R\$ 540,00
		VALOR MENSAL	R\$ 45,00